



# Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

## ATA n.º 019/2016

Ata da décima sétima sessão ordinária do ano dois mil e dezesseis da Câmara Municipal de Inácio Martins, realizada em caráter experimental às dezenove horas do dia vinte e três de maio. Iniciada a sessão o presidente abriu o **EXPEDIENTE** declarando que as atas número 017, da sessão ordinária do dia dezesseis de maio, e número 018, da sessão extraordinária do dia dezoito de maio seriam apreciadas na próxima sessão ordinária. Em seguida solicitou a leitura do Projeto de Lei n.º 021/2016 – autorização ao Poder Executivo Municipal para alienar imóvel do patrimônio público, encaminhado para análise das Comissões Permanentes e do Ofício n.º 198/2016, gabinete do deputado Dilceu Sperafico, informando o empenho de emenda parlamentar através do Ministério das Cidades no valor R\$ 245.850,00 apresentada por esse deputado, para recapeamento asfáltico. Na **TRIBUNA** o Vereador **JORGE BOEIRA** iniciou falando sobre o projeto de lei de reposição salarial dos professores que estaria indo a votação nesse dia, os quais lutaram para alcançar esse objetivo, que seria recuperar as perdas salariais e assim fizeram suas manifestações até o executivo conceder o reajuste em favor dos educadores o que achava ser merecido devido estarem sempre empenhados em ensinar e lutando pelo bem dos filhos dos cidadãos e das escolas do município, para que assim o município se desenvolvesse a cada dia mais. Comentou a forma como se daria esse reajuste parabenizando a categoria pelo dia a dia de trabalhos nas salas de aula considerando que não era fácil passarem horas ensinando seus alunos, dizendo que por isso a educação a cada dia deveria ser mais valorizada e ser mais reconhecido o trabalho dos professores. O Vereador **OSVALDIR** falou sobre solidariedade dizendo ser essa uma palavra que estaria ficando cada vez mais esquecida no vocabulário de muitos; que vinha percebendo que muitos trabalhadores não eram solidários com seus colegas e podia ver isso de uma forma geral, pois enquanto existia a luta de trabalhadores de algumas classes por melhorias de salários, outros com nível salarial um pouco acima diziam não ser consigo essas reivindicações, comparando com a luta aqui no município, de uma classe trabalhadora, enquanto outros diziam que isso não lhes atingia, e com isso não eram solidários e não se uniam, mas todos eram trabalhadores. Para exemplificar o assunto lembrou uma história popular conhecida que falava sobre solidariedade entre animais em uma fazenda, para que quando acontecessem fatos como esse, ao dizer que não tinham nada com isso as pessoas deveriam tomar muito cuidado, pois comparando com os animais da referida história a classe trabalhadora também era uma só e ficava triste quando via trabalhadores falando mal de trabalhadores, pessoas que estariam no mesmo barco; pessoas que a nível de Brasil pensaram com a cabeça da elite e já tinham começado a se arrepender pelas atitudes e isso era um complicador, por isso dizia que a solidariedade entre aqueles da mesma classe deveria permanecer pois como trabalhadores deveriam permanecer solidários uns com os outros porque fatos como esse mais cedo ou mais tarde atingiria a todos também. O Vereador **LAURICI** usou a Tribuna para falar sobre o projeto de lei de reposição da inflação aos educadores de um modo geral, professores e funcionários. Disse que esse projeto há muito tempo já vinha gerando



# Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

polêmica; já sabiam da luta de muito tempo dos professores e funcionários da educação desde a paralisação até o momento, dizendo que quando achava que estaria tudo solucionado de repente em uma reunião na semana passada surgiram alguns imprevistos e não puderam votar o projeto no dia dezoito de maio quando havia sido convocada sessão extraordinária para tal. Falou também que na reunião das Comissões nesse dia mais uma vez surgiram alguns empecilhos onde novamente quando achava que estava tudo ok com o projeto, voltou a ser polêmico. Contou que pela manhã quando esteve conversando com o prefeito Marino o mesmo lhe pediu para sugerir aos vereadores a reposição de 10,5% pois na lei anterior já havia concedido 3,5% e não teria como voltar atrás, e ainda pela manhã conversando com o Vereador Osvaldir o mesmo entrou em contato com a representante do sindicato dos professores, professora Tatiana, onde houve um consenso, e estaria tudo certo para votar e solucionar de uma vez o problema, mas, na reunião das comissões tiveram novamente um parecer jurídico da advogada da casa onde em seu entendimento o projeto seria inconstitucional, e também algumas jurisprudências de outros tribunais onde vereadores teriam sido responsabilizados por aprovar projetos aos quais não existia um amparo jurídico e que não teria legalidade, inclusive com o prefeito respondendo por isso e assim também os vereadores, pois o prefeito só iria dar o aumento se os vereadores autorizassem, e assim a Câmara não poderia se omitir da responsabilidade. Encerrou dizendo que apenas quis usar a Tribuna para deixar bem claro sobre esta situação, pois sabia que ficaria bem difícil para sua pessoa, adiantando que seu voto que seria contrário e que gostaria de pedir o entendimento dos professores se fosse possível porque como legisladores não poderiam votar um projeto sem amparo jurídico e contrariando a lei e assim não teria porque cobrar que a lei fosse executada se votassem um projeto sem amparo legal. Fez a leitura de um trecho de uma legislação eleitoral que dizia, entre outros entendimentos, que a partir do dia cinco de abril, cento e oitenta dias antes das eleições, até a posse dos eleitos era vedado aos agentes públicos fazer na circunscrição do pleito revisão geral da remuneração dos servidores que excedesse a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, e também da Lei de Responsabilidade Fiscal que em seu artigo dezesseis definia que a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarretasse aumento de despesas deveria ser acompanhada de estimativa de impacto orçamentário para o ano que entrasse em vigor e os dois subsequentes, o que ainda não tinham, como também declaração do ordenador da despesa de que o aumento tinha adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o PPA, com a LDO e também com a LOA. Citou também o artigo dezessete da LRF que considera despesa obrigatória de caráter continuado a despesa derivada de lei, medida provisória ou o ato administrativo ou normativo que fixe para o ente a obrigação legal e sua execução por um período superior a dois exercícios e que os atos que criassem ou aumentassem despesas deveriam ser instruídos com a estimativa prevista no artigo dezesseis e ainda demonstrar a origem de recursos para o seu custeio, como também o artigo vinte e um da mesma lei que dizia ser nulo de pleno direito o ato que resultasse aumento de despesas com pessoal expedido nos



cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo poder ou órgão definido no artigo vinte. Disse ter falado isso só para embasar seu voto, pois queria se precaver de futuras complicações que poderiam ter e alguns vereadores poderiam responder e até mesmo o executivo não estaria isento de também responder por que na verdade haviam perdido o prazo, deixando um alerta para que a partir do próximo ano, mesmo não sendo um ano eleitoral, caso algum dos pares ainda estivessem aqui como legisladores, com quem fosse o prefeito, se atentassem aos prazos e já comesçassem a cobrar desde o mês de janeiro para que as revisões fossem feitas na época certa para não terem essas complicações e ainda colocarem os vereadores em saia justa. Encerrou pedindo desculpas aos presentes, se fosse possível, pois tinha um amparo legal, um parecer jurídico e iria pela legalidade. Na **ORDEM DO DIA** constou o segundo turno de votação do Projeto de Lei n.º 018/2016, sobre abertura de crédito suplementar no valor de sete mil reais para complementar o repasse de subvenções sociais à associações comunitárias rurais e n.º 019/2016, também para abertura de crédito suplementar no valor de quinze mil reais destinado para dar cobertura à subvenção social para a Associação Indígena. Na discussão apenas o segundo projeto recebeu comentários do Vereador Osvaldir a título de informação, de que o município recebia ICMS Ecológico por dois motivos, sendo um devido à existência da aldeia indígena que gerava mais de duzentos mil reais por ano e o segundo seria devido à APA da Serra da Esperança que gerava mais de dois milhões de reais por ano, cujos valores deveriam ser aplicados em práticas voltadas à recuperação ambiental das propriedades dos agricultores familiares, sendo que a única forma encontrada há alguns anos, na gestão do ex prefeito Junior Benato, foi fazer a subvenção social para que as associações pudessem usufruir de uma pequena parcela desses mais de dois milhões de reais que o município recebia. Comentou que em 2016 a previsão orçamentária era de quarenta e cinco mil reais para atender o município inteiro e como tinham em torno de quinze associações gerou em torno de apenas R\$ 4.500,00 para cada uma tendo faltado dinheiro, por isso estava sendo colocado o valor de sete mil reais para atender mais duas associações, comparando também o percentual que estaria sendo aplicado do total de ICMS Ecológico que o município recebia para as associações, que somadas davam em torno de oitocentos e cinquenta agricultores familiares, e que os quinze mil reais destinados à aldeia indígena seriam da Secretaria do Meio Ambiente, dos mais de duzentos mil que teriam direito, porém, não tinha como não votarem esses projetos, considerando que deveriam ser colocados muito mais recursos, mas infelizmente era isso que estava sendo colocado. Aprovados com todos os votos favoráveis passaram a constar como Lei n.º **840/2016** - Altera Ações e valores dentro do Plano Plurianual de 2014-2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2016, e abre no Orçamento Geral do Município, para o Exercício Financeiro de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), e Lei n.º **841/2016** - Altera Ações e valores dentro do Plano Plurianual de 2014-2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2016, e abre no Orçamento Geral do Município, para o Exercício Financeiro de 2016, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Em primeiro turno o Projeto de Lei 020/2016 propondo a



# Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

(KP)

concessão de reposição salarial aos servidores do magistério do município de Inácio Martins, no percentual de 10,5%, mesmo índice aplicado aos servidores do município, concedido de forma parcelada sendo 1,5 % (um e meio por cento) para os meses de maio até novembro do corrente ano, sendo referente à recomposição inflacionária relativo ao ano de 2015, concedidos sem prejuízo de percentuais já aplicados à categoria no primeiro trimestre deste ano, sendo que o reajuste aplicado no primeiro trimestre deveria ser considerado como parcela relativa à revisão. Na discussão o Vereador **JORGE** comentou o que o Vereador Laurici havia falado na Tribuna, de que o prefeito poderia ter colocado o projeto antes, dizendo que votaria sim ao projeto mesmo sabendo que poderia ser penalizado, mas pela incompetência da administração, lembrando que vinha alertando desde o mês de fevereiro a respeito das reposições, cobrou por várias vezes e não puderam ver nada, o que ocasionou a greve prejudicando professores e alunos e tudo isso por incompetência da administração que não teve a capacidade de fazer o dever de casa como deveria, por isso não poderiam julgar nenhum dos vereadores se esse projeto fosse desaprovado, mas deveriam ter ciência de que o executivo era completamente culpado por tudo o que estava acontecendo, por incompetência e por uma administração relaxada. O Vereador **OSVALDIR** disse que gostaria de tranquilizar a todos os vereadores com relação a uma suposta punição pelas questões levantadas pelo Vereador Laurici, dizendo que tinham outros entendimentos e jurisprudências diversas a respeito dessa questão, primeiro com relação à Lei de Responsabilidade Fiscal que impedia tais vantagens no cento e oitenta dias antes da posse, e não das eleições, portanto estaria claro na lei que seria a partir do mês de julho e não de abril. Com relação à vedação por ser um ano eleitoral a lei também era clara ao dizer que não poderia ser feita a revisão geral dos salários dos servidores e neste caso estariam tratando de apenas uma categoria entre tantas que tinham no quadro de servidores do município e mesmo assim esbarrava no índice, pois estariam dando mais do que a inflação, e aí tomaram o cuidado e acharam prudente diminuir o índice de 11,36 % para 10,5% para deixar igual aos demais servidores e para que não fosse alegado que estariam dando mais do que a inflação de 2015, e quanto a isso não havia impedimento também. Comentou um documento enviado pela APP a todos os municípios do Paraná orientando os prefeitos e as Câmaras de Vereadores a respeito da aplicação do piso nacional do magistério e da recomposição das perdas inflacionárias dos servidores assinadas por especialistas em direito, mostrando uma lista de mais de dez municípios que fizeram essa recomposição, respeitando os seis meses que antecediam a posse. Com relação ao impacto orçamentário disse que o mesmo deveria vir talvez até ultrapassando os 54% de limite de despesas com pessoal, porém o Tribunal de Contas do Estado dizia que o prefeito poderia extrapolar esse limite, mas teria quatro meses para colocar de volta dentro dos parâmetros exigidos, e assim poderia aplicar a correção e depois acertar a situação. O Vereador **JOÃO ARTUR** falou que o diferencial desse projeto em relação ao impacto seria a forma como o mesmo estava parcelado, pois teria sim um impacto mas seria à frente e assim o prefeito teria um período de tempo até que começasse a pesar esse índice mensal na folha de pagamento, e nesse tempo já poderia tomar as medidas tendo esse número de meses para fazer



# Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

isso, talvez não sendo o reajuste que todos queriam mas o que tinha para o momento sendo a forma que ficou melhor para todo mundo. O Vereador **SIDNEI** falou que os vereadores que votassem favoráveis ao projeto poderiam sim ser penalizados, mas estariam pagando por um erro que já vinha se arrastando desde o mês de fevereiro, lembrando que projeto tinha sido protocolado no mês de fevereiro e se tivesse mais diálogo entre o executivo, a classe e o próprio legislativo acreditava que não teriam problema algum, tanto para os vereadores como para o preito; que seu voto seria "sim" independente do que iria sofrer para frente, mas estava consciente de que estava fazendo isso para ajudar alguém e poderiam pagar por erros de pessoas que, conforme o Vereador Jorge Boeira tinha falado, não estariam esquentando a cabeça com os funcionários e com a população em geral do município. O Vereador **VALDIR CABRAL** disse que não protestou contra a categoria nem pelos direitos que tinham em nenhum momento, sempre apoiou e discutiu junto, mas podiam perceber que essa casa deveria zelar pelo bem da população, pelo bom gasto do dinheiro público, e principalmente das leis, pois nesse dia estavam em confronto e estaria tendo não uma indução, mas sim pareceres de uma categoria para que os vereadores votassem a favor de um projeto que poderia trazer consequências inclusive para a categoria, revogando a legislação anterior que já havia concedido um reajuste. Considerou também um erro do executivo em extrapolar os prazos e a Câmara tentando corrigir; alguns vereadores votando sim, mas assumindo que estariam votando contra as normas da legislação tendo vários problemas como a questão do impacto orçamentário que na falta do mesmo as Comissões nem deveriam ter trazido o projeto para votação, esperando ou cobrando do executivo, e deveriam apostar que as coisas melhorassem e o prefeito iria reduzir as despesas, dizendo que esperava que fosse assim; a questão da lei que já estaria vedando o prazo sendo que tinham casos em que o gestor, os vereadores e a categoria beneficiada foram punidos, então essa questão de correção e aumento salarial diferenciado para categorias ocorria em dúvidas e como legislador já tendo falhas na sua vida pública disse que não gostaria de corrigir um erro com outro erro dentro da casa, adiantando que votaria "não" ao projeto, para o bem da categoria e para o bem desta instituição legisladora. O Vereador **LAURICI** disse que em conversa com o executivo o mesmo também falou que em relação ao índice de despesas com pessoal o projeto ficou melhor do que estava antes, pois da forma anterior seria 1,62 % e neste 1,5 %, e o que acarretava mais em sua decisão era que 3,5 % já tinham sido aplicados e isso seria aumento real de salário o que tornava o projeto inconstitucional. Disse que com suas palavras não queria induzir nenhum vereador a votar contrário tanto que na semana anterior quando discutiram o projeto, quando o Vereador Sidnei que fazia parte da Comissão de Orçamento não estava presente, o Vereador Gilnelson votou favorável ao projeto dentro da Comissão, e assim preferiu segurar e votarem nessa semana até para não prejudicar o projeto na Comissão. Novamente o Vereador **OSVALDIR** usou a palavra dizendo que esse era um momento de discussão técnica sobre o projeto e que não seria discurso de ninguém, e respondendo ao Vereador **VALDIR** disse que não iria votar contrário a uma lei por uma opção e que seu voto estaria baseado em jurisprudências e conhecimentos e não em suposições, e o Vereador Valdir



disse que isso seria por orientação da categoria contrariando inclusive as orientações contábil e jurídica da casa. O Vereador **GILNELSON** falou que de tudo isso deveria ficar uma grande lição aos funcionários municipais no sentido de que era preciso que fosse evitada a postergação, o adiamento, e que não poderiam mais ficar a mercê da espera de "A, B ou C", lembrando que os funcionários não tinham uma data base, apenas o setor de educação, que seria em janeiro, falando que era preciso que essa data base fosse seguida e respeitada e também que fosse implementado uma data base para os demais servidores, dizendo que estava colocando isso, pois deveria ser mudado o procedimento e que não dava mais para decidir isso lá na reta final como tinha sido feito no ano passado, e sim deveriam se antecipar, pois cada vez que esperavam a vontade de alguém para que isso acontecesse, índices retroativos iam ficando para trás, ia se acumulando a inflação que não estava baixa, concluindo que as discussões eram válidas respeitando-se a posição de cada um dentro da democracia mas que deveriam aprender com isso pois não dava mais para os funcionários ficar esperando, deveriam, quando chegasse a hora de se discutirem acertos salariais, sentarem todo mundo e se fosse o caso de não ter acerto entrarem em greve e se não fosse os funcionários estariam de parabéns, sendo assim que deveria ser. A Vereadora **RITA TABORDA** encerrou as discussões dizendo que, como já haviam falado concordava que deveria haver antecipação nas discussões e realmente as categorias conversarem quando fosse preciso fazer os acertos, se precisasse fazer greve assim como aconteceu a greve do estado onde os servidores também tiveram avanços em alguns momentos. Disse que assim como os pareceres da casa outros advogados questionados também foram pela ilegalidade do projeto, que sabiam e tinham consciência disso, e no dia seguinte o novo impacto deveria vir da prefeitura antes do segundo turno de votação. Para a categoria disse que votaria "sim" e esperaria o segundo turno para esperar o que viesse de informações da prefeitura e também os pareceres jurídicos durante a semana. Em votação o projeto foi aprovado em primeiro turno com dois votos contrários sendo dos Vereadores Valdir Cabral da Silva e Laurici José de Oliveira. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL** o Vereador **JORGE** apenas agradeceu ao público presente e convidou para retornarem nas próximas sessões desejando uma ótima semana a todos parabenizando os professores por mais uma vitória. O Vereador **VALDIR CABRAL** também disse ser importante a participação do público não apenas em relação ao projeto vinte, mas também ao momento político que o município estaria passando, considerando que nesse dia a Comissão Processante teria concluído seus trabalhos, sendo um trabalho duro e difícil por ser uma cidade pequena onde todos se conheciam e tinham que legislar às vezes com o coração atorado, mas tinham que fazer o trabalho, dizendo que era incrível e não entendia como uma Câmara de Vereadores dinâmica, onde os vereadores já haviam denunciado o prefeito, desconsideravam um parecer jurídico pela inconstitucionalidade do projeto de lei proposto, estavam tentando corrigir um erro por prazo do executivo e o legislativo estaria votando para fazer média com a categoria, e seria muito fácil levar aplausos, mas falar a verdade e votar pela legalidade seria difícil, dizendo que gostaria de falar mesmo sabendo que seria retaliado pela categoria que tinha lideranças políticas, e pelos colegas vereadores, mas a sua atuação era



dessa forma, preferia desagradar hoje para não ser punido amanhã. O Vereador **JOÃO ARTUR** como presidente da Comissão Processante informou oficialmente que neste dia, após cerca de oitenta dias de trabalho, a Comissão Processante tinha finalizado seu parecer técnico e entregue para o presidente da casa, o qual já estava em suas mãos e deveria dar sequência aos trabalhos notificando o prefeito com quarenta e oito horas de antecedência para a sessão de julgamento, porém a data ainda não estava definida, e como o Vereador Valdir havia falado disse que tinham coisas na vida que seriam os ossos do ofício e não podiam correr, e sim enfrentar. Sobre o projeto de lei dos professores disse que as leis tinham vários entendimentos, mas a procuradora jurídica da casa estava certa em não deixar nenhum vereador em maus lençóis votando algo que fosse inconstitucional em seu parecer, e entendia que diante dos pareceres, de tudo o que tinha sido conversado, diante de uma greve por mais de doze dias onde a educação estava parada, o município estava parado, agricultores estariam perdendo seus alimentos, crianças perdendo aprendizado, enfatizando a fala da professora Valdione durante uma assembléia da categoria ocorrida neste plenário em que a mesma estava muito nervosa e disse que trabalhava com alunos de primeiro ano e estava desesperada, pois todo o trabalho feito desde o início do ano estava perdido, pois teria que recomeçar tudo com seus alunos, afirmando que seu voto se deu em cima do testemunho daquela professora e, graças a Deus, em cima de um bom senso entre os professores e o executivo as aulas já tinham voltado, as crianças já estariam cada uma em sua sala de aula e não tinha mais que ficarem colocando palavras. Encerrou desejando uma boa semana a todos e dizendo que aguardariam a convocação da sessão de julgamento para que o processo fosse encerrado. O Vereador **OSVALDIR** falou que tiveram a oportunidade de acompanhar uma situação clara para todos, que foi o impedimento da Presidenta Dilma, quando juristas denunciaram que pedaladas fiscais e a emissão de decretos sem autorização legislativa seriam crimes e o advogado geral da união e outros juristas disseram que não e sustentavam as suas teses, portanto a lei teria várias interpretações e não deveriam fugir desses debates, pois tinha convicção do que estava na lei votada, entendia dessa forma, mas via vereadores que entendiam de outra forma; não achava isso errado, e que isso enriquecia os debates, mas precisavam ter convicção do que estavam fazendo, se tivessem que pagar alguma multa teriam que anexar ao processo que provavelmente iriam impetrar aquilo que o vereador João Artur tinha falado, pois o legislador quis dizer quando não queria que nesse período se dessem aumentos acima da inflação, que não queria que pessoas mal intencionadas se utilizassem da política para ganhar votos, sendo o que fizeram quando criaram essa lei. Disse que conhecendo a história do magistério municipal; sabendo das dificuldades que os professores tinham; dos salários que a maioria recebia, e de tudo o que Vereador João Artur tinha falado, perguntou se o que estavam fazendo seria politicagem, inclusive concordando com o próprio executivo que tinha voltado atrás no que tinha dito e estava reconhecendo a necessidade de fazer as correções, e isso não era politicagem, não estavam usando de forma errada os seus cargos como vereadores, comentando que na sessão tinham várias pessoas ligadas a partidos políticos e numa eventual denuncia poderiam defender o que estavam



128

fazendo nesse dia pois estavam defendendo a classe porque conheciam as necessidades e o discurso que estava sendo feito seria pelo bem do município e de toda uma categoria, independente de partido político e não porque tinham pareceres da APP Sindicato que isso teria cor partidária, pois essa instituição defendia todos os professores independente de filiação partidária, e isso chamava-se democracia porque estavam lutando e deveriam continuar lutando até onde desse, contando para isso com todos os presentes para que essa luta continuasse pois os reajustes não deveriam parar, considerando que ainda existiam perdas e planos para serem discutidos, e deveriam ter clareza do que estavam fazendo. A Vereadora **RITA** também manifestou sua opinião sobre o voto ao projeto de lei dos professores dizendo que desde que entrou no magistério sempre tiveram uma luta longa e como também esteve no município contou que praticamente não tinham avanços, pois naquela época tinha magistério, faculdade e pós-graduação e ganhava como leiga, então era uma luta justa. Lamentou que até as cinco e meia da tarde era um projeto que depois não era mais, mas como tinha falado era a favor da categoria e buscava mais pareceres jurídicos até o segundo turno de votação para chegarem a um consenso, então não era a toa que deveriam votar e ter consciência do que estavam fazendo. O Vereador **LAURECI** falou que no recinto tinham professores que lecionavam ou já haviam lecionado na Vila Nova, inclusive para sua filha que tinha um aprendizado muito bom, dizendo que valorizava o trabalho da professora Marlei que estava presente e tinha sido professora de sua filha, como as demais professoras daquela escola. Falou aos professores que não estava sendo um prazer votar "não" a esse projeto e era com um aperto no coração que tinha que votar explicando que procurava sempre ir pela legalidade; sabia que poderia ser criticado como já tinha ouvido comentários nas ruas de que alguns vereadores seriam contra a educação, mas da sua parte isso não era verdade, tanto que já havia falado que deveriam se atentar aos prazos para que daqui para frente não perdessem mais os prazos para essas reivindicações e para que não tivessem que chegar a outra data com esse mesmo problema. Antes do encerramento o Presidente reafirmou que a Comissão Processante havia protocolado nesta tarde o seu Parecer Final, conforme já declarado pelo Vereador João Artur, e que considerando a necessidade de notificação do prefeito com antecedência mínima de quarenta e oito horas a Mesa Diretora havia decidido inicialmente em realizar a sessão de julgamento para o dia vinte e sete de maio, próxima sexta feira, o que seria posteriormente divulgado. Nada mais havendo a ser tratado declarou encerrada a presente sessão e convocou nova sessão ordinária para o dia trinta de maio no horário regimental, ficando lavrada a presente ata que após lida e achada de conformidade segue assinada pelos vereadores presentes.